RESOLUÇÃO Nº. 006/2021

"Cria a Sala do Cidadão no âmbito da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT e dá outras providências".

Autoria: Mesa Diretora

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia – MT, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 197 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Alto Araguaia aprovou e promulga a seguinte:

Art. 1º – Fica criada, no âmbito da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Alto Araguaia Estado de Mato Grosso, a Sala do Cidadão.

Art. 2º – As despesas decorrentes da implantação, reestruturação e funcionamento da Sala do Cidadão correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de dezembro de 2021. 83º Aniversário Político Administrativo.

Odinéia Miriana de Souza
Presidente